

PORTARIA PGR Nº 536 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000185/2011-58), resolve:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de julho de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR nº 47, de 8 de fevereiro de 2012, publicada no DOU, Seção 2, p. 45, do dia 9 subsequente.

*DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA*

Publicado no Diário Oficial da União 176º de 11/09/2012, seção 2, página 54.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**